



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA.


Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto Locação de 01 (um) imóvel para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, na sede do município de Viséu/PA, a justificativa da escolha da propriedade da Sra. ELIUDE GUERREIRO MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade nº 1777187 - PC/PA e CPF nº 300.027.532-00 como locadora se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pelo SEMOB, a proposta mais vantajosa, que atendia a todas as necessidades da administração e, cumulativamente, possuía o menor preço global, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é DISPENSADA.

Viséu/PA, 14 de junho de 2024.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 011/2024